



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

PORTARIA Nº 217/2022, de 30 de junho de 2022.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA TIME BRASIL, DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, E NOMEAÇÃO DE SEUS MEMBROS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 003619/2022;

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir Grupo de Trabalho para implementação do Programa Time Brasil, da Controladoria-Geral da União.

Art. 2º - Nomear os membros do Grupo de Trabalho do Time Brasil:

- a) Alex Favoreto Soares – Controlador Geral Interino, coordenação;
- b) Wagner José Pereira – Agente de Controle Interno – monitoramento e prestação de informações;
- c) Cristiane Souza do Nascimento Freitas - Chefe do Departamento, Registros, Movimentações e Benefícios – supervisora.

Art. 3º - Atribuir aos integrantes do Grupo de Trabalho as funções de coordenação, supervisão, monitoramento e prestação de informações relacionadas ao Plano de Ação do programa Time Brasil e atividades correlatas.

Art. 4º - As funções que lhes são atribuídas serão consideradas de relevante serviço prestado ao Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 173/2021.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (30/06/2021).

LUCIANO MIRANDA SALGADO
Prefeito Municipal